



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER N° 09/2020

A **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei N°025/2020** que estabelece a **Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2021**.

Após analisar o referido projeto, a comissão entendeu que o mesmo está de acordo com a legislação, no tocante a legalidade e competência legislativa, bem como, caminha para aprazar as necessidades funcionais da Administração Pública, que enseja o regular funcionamento das Unidades Administrativas vinculadas ao município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei N°025/2020** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°025/2020**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 18 de junho de 2020.

*Jakson Keille Muniz Brandão*

**Jakson Keille Muniz Brandão**  
Presidente da Comissão de FOT

*Antonio Daniel de Souza*

**Antonio Daniel de Souza**  
Relator da Comissão de FOT

*José Nelcivando Teixeira*

**José Nelcivando Teixeira**  
Membro da Comissão de FOT